



RESOLUÇÃO Nº 184, DE 09 DE JULHO DE 2023

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio AMEG para o exercício financeiro de 2024.”

A Assembleia Geral Ordinária nº 190^a resolveu e o Presidente da AMEG promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Consórcio AMEG para o exercício de 2024, estimando a Receita e Despesa em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante Transferências Correntes dos Municípios (através de contribuições) e do Estado (através de convênios), serviços inerentes às suas atividades e receitas diversas, obedecendo ao desdobramento constante dos quadros, em anexo.

Art. 3º A Despesa será realizada por Departamento e por elemento da Despesa, segundo desdobramento dos quadros, em anexo.

Art. 4º Fica o Presidente autorizado, no decorrer do exercício financeiro de 2024 a:

I – abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária, podendo para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ ou total de dotações conforme dispõe o art. 43 da Lei n.º 4.320/ 64;

II - abrir créditos suplementares, às dotações do orçamento podendo para tanto utilizar o excesso de arrecadação, efetivamente realizado;

III - abrir créditos suplementares, às dotações do orçamento podendo para tanto utilizar o superávit financeiro, verificado no exercício anterior;

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios, ao efetivo comportamento da receita.

Art. 5º O anexo I encontra-se acostado a essa Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]
Diego Rodrigo de Oliveira
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

Eduarda
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Procuradora Geral

[Handwritten signature]
Sthephane Silva Leandro Pinto
Contadora

